



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3618, de 08 de março de 2018.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Edimilson Marcos**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo atuando na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Nomear o servidor **Edimilson Marcos**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de março de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

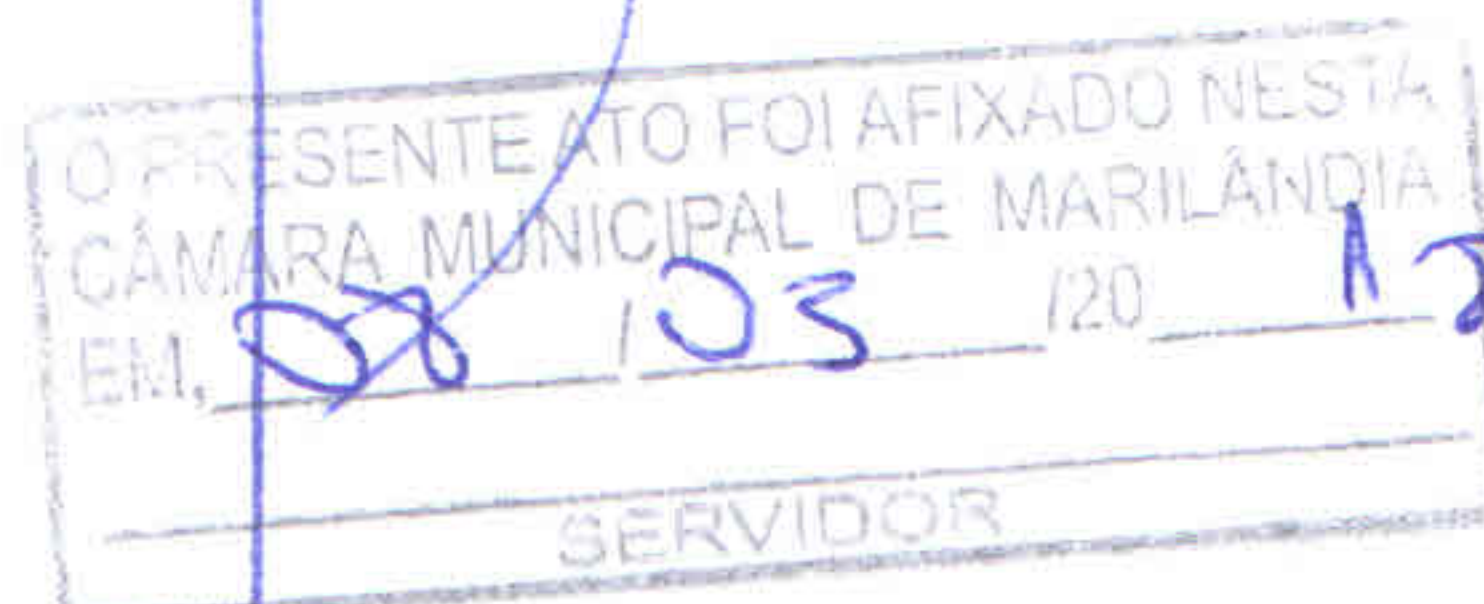
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 08 de março de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/03/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08 / 03 / 2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1